

PORTARIA Nº 81/2026 – SEMECL

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL Nº 02/2026 – PNAB CICLO 2.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEMECL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453/2023;

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação do acesso e da participação dos agentes culturais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma às demandas operacionais e administrativas da execução do edital;

CONSIDERANDO que o cronograma já havia sido anteriormente alterado por ato administrativo próprio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, pela terceira vez, o item 3.2 – Cronograma das Etapas do Edital nº 02/2026, passando a vigorar conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º O cronograma das etapas passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Item	Descrição	Data inicial	Data final
1	Publicação do Edital	12/03/2026	
2	Período de inscrições	13/03/2026	29/03/2026
3	Publicação da Lista Preliminar dos Inscritos	08/04/2026	
4	Período de Interposição de recurso conta Lista dos Inscritos	09/04/2026	11/04/2026
5	Publicação da lista final dos Inscritos	14/04/2026	
6	Período de Análise dos projetos	24/04/2026	22/05/2026
7	Publicação do resultado Preliminar da Classificação dos Projetos	27/05/2026	
8	Período de Interposição de recurso ao resultado Preliminar de Classificação	28/05/2026	01/06/2026
9	Período de Análise dos recursos	02/06/2026	04/06/2026



10	Publicação do resultado final da Classificação dos Projetos	05/06/2026	
11	Período de envio de documentação para habilitação	08/06/2026	12/06/2026
12	Análise da documentação para habilitação	15/06/2026	16/06/2026
13	Publicação do resultado preliminar da habilitação	17/06/2026	
14	Interposição de recurso ao resultado preliminar da habilitação	18/06/2026	20/06/2026
15	Análise dos recursos da habilitação	22/06/2026	23/06/2026
16	Publicação do resultado final do Edital	30/06/2026	
17	Período para assinatura de contratos	06/07/2026	15/07/2026

Art. 3º Os recursos administrativos previstos no cronograma deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: aldirblanc@araguaina.to.gov.br, dentro dos prazos estabelecidos, devendo conter a identificação do proponente, número de inscrição e a devida fundamentação.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 02/2026 não alteradas por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 24 de abril de 2026

EDSON CARVALHO ALENCAR

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SEMECL
Portaria n.º 33/2025

